

PORTARIA Nº 007/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE				
11.005.04.122.1015.2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	50.000,00
11.005.04.122.1261.2611	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.14	0100	50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				
20.001.04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	80.000,00
			TOTAL	220.000,00

AJUSTE POSITIVO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE				
11.005.04.122.1015.2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	0100	50.000,00
11.005.04.122.1261.2611	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.33	0100	50.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				
20.001.04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	120.000,00
			TOTAL	220.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

